

**GABINETE**

PORTARIA Nº 110, de 26 de maio de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para a contratação de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para até 400 discentes e bolsistas registrados no Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD), para atender as demandas desta instituição, sob processo SEI! nº 25792.000178/2025-79.

Art. 3º A Equipe da planejamento terá a seguinte composição:

<b>Integrantes</b>	<b>Setor</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Eduardo Lima Garcia	SECA	2122133
Ycaro Verçosa dos Santos	BIBLIO	1299732

Art. 4º A presente contratação prevê a natureza de um serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º O início dos serviços tem data prevista para até 30/08/2025.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5047424** e o código CRC **A9F722A4**.

---